



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2019, ÀS 09H50, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (SUBSTITUTO DO DECANO) E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM EVENTOS INSTITUCIONAIS; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2019.0284.000339**, de 16 de abril de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Pombos. **SOLICITA** a intercessão junto à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco para o recambiamento do acusado nos autos do Processo nº **...**, em virtude do réu encontrar-se preso desde o ano de 2012, no Estado de São Paulo, não obstante requisições constantes nos autos desde 2015, sem atendimento pela Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco até o presente momento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Mauro Alencar de Barros, representante do TJPE, junto ao Programa Estadual Pacto**

pela Vida, para ciência; bem como ao Exmº Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, para adotarem as providências necessárias, diante do fato de se tratar de processo da Meta CNJ/ENASP”.

Recife, 25 de abril de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.